



Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Ação Social

Referência A.1

Ata n.º 7

— Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 09:00 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Ação Social, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— O júri tomou conhecimento da deliberação aprovada por unanimidade na reunião de câmara municipal do dia 14 de dezembro, relativa à alteração da composição do júri deste procedimento concursal, passando o mesmo a ser constituído por: José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente; 1.º vogal efetivo: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 1.º vogal suplente: Rui Duarte Pereira Figueira, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos. —

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Rui Duarte Pereira Figueira, Técnico Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, Técnico Superior, na qualidade de 2.º vogal suplente. —

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

Ponto dois – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto três – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.

— Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal recebeu as alegações que a seguir se enunciam, de forma resumida, e às quais, após apreciação, deliberou conforme o quadro que se segue:

NOME DO CANDIDATO		SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS	ANÁLISE DO JÚRI	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
8	Maria João Escórcio Paixão	A candidata alega que assinalou de forma incorreta o ponto 7 do formulário de candidatura, relativo à reunião dos requisitos gerais de admissão ao presente procedimento concursal.	No que concerne aos requisitos gerais para a constituição do vínculo de emprego público, o júri aceita as alegações apresentadas pela candidata, o qual declara que sim, que reúne todos os requisitos exigidos, referidos no ponto 7 do formulário de candidatura.	O júri delibera incluir a candidata na lista dos candidatos admitidos no presente procedimento concursal.

— Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

NOME DO CANDIDATO		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Águeda da Encarnação Santos Figueira	Admitido
2	Ana Bela Lobo Fernandes	Admitido
3	Ana Filipa Martins da Silveira	Admitido
4	Ana Isabel Borges de Freitas Mendes	Admitido
5	Ana Luísa Simão Silva	Admitido
6	Ana Rita Pinho Pereira	Admitido
7	Ana Sofia Freitas Nunes	Admitido
8	Ana Sofia Gouveia Sardinha	Admitido
9	Ana Teixeira de Nóbrega	Admitido
10	Andreia Maria Castanho Pereira	Admitido
11	Andreína Joana de Abreu Fernandes	Admitido
12	Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves	Admitido
13	Carole Escolástica Branco Gomes	Admitido
14	Carolina Sara Reynolds Machado	Admitido
15	Catarina Raquel Freitas Abreu	Admitido
16	Cláudia Andreia Freita Gonçalves	Admitido
17	Cláudia Rubina Jardim Correia	Admitido
18	Cláudia Sofia Gonçalves Barradas	Admitido
19	Dennys LLOYD Pereira Martins	Admitido
20	Dina Elisabete Brás Silva	Admitido
21	Eliana Jesus Ferreira	Admitido
22	Ema Darlene Coelho Mendonça	Admitido
23	Érica Andreia Gomes da Costa	Admitido
24	Erika Maria Ornelas Gomes	Admitido
25	Fátima Daniela Franco Alves	Admitido
26	Felícia Filipa Faria Freitas	Admitido
27	Filipa Carina de Barros	Admitido

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

28	Helena Cláudia Nunes Marote	Admitido
29	Irene Andrade Pita	Admitido
30	Iva Paula Rodrigues Raposo	Admitido
31	Joana Catarina Andrade Castro	Admitido
32	Joana Fernandes Quintal	Admitido
33	Joana Josete Sousa Vieira	Admitido
34	Joana Raquel da Cruz Castro	Admitido
35	José Leandro Teixeira e Freitas	Admitido
36	Josefina Mendonça Câmara	Admitido
37	Licínia Isaura Silva Freitas	Admitido
38	Lídia Mariana Teles de Abreu	Admitido
39	Luís Gabriel de Sousa Teles	Admitido
40	Maria Ângela Caldeira Almeida Lopes Leite Magalhães Freitas	Admitido
41	Maria Célia Rodrigues Pontes de Jesus	Admitido
42	Maria João Escórcio Paixão	Admitido
43	Maria Letícia Silva Saldanha	Admitido
44	Maria Lucília Jardim das Neves	Admitido
45	Mariana Barbosa Pereira	Admitido
46	Mariana Freitas Vasconcelos	Admitido
47	Marília Raquel Fernandes Gonçalves	Admitido
48	Marlene da Conceição da Silva Gomes Oliveira	Admitido
49	Mónica Cristina da Silva Caldeira	Admitido
50	Nataly Brazão Pita	Admitido
51	Nilda Andreia Pereira Figueira	Admitido
52	Patrícia Andreia Freitas de Castro	Admitido
53	Pedro Miguel Câncio Pestana Neves	Admitido
54	Raul Maurício Cardoso de Barros	Admitido
55	Sandrina Filipa Freitas Gomes	Admitido
56	Sara Cristina Cartaxo Romeiro	Admitido
57	Sara Sónia Fernandes do Carmo	Admitido
58	Vanessa Abreu Azevedo	Admitido
59	Vânia Joana de Jesus Freitas	Admitido

----- O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: -----

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Artur Jorge Vieira da Silva	Excluído	a)
2	Carla Patrícia Pestana da Silva	Excluído	c), e)
3	Débora Sofia Vieira Rodrigues	Excluído	a)
4	Fábio Damião Rodrigues Ornelas	Excluído	a)
5	Fátima Isabel Rebelo Henriques	Excluído	c)
6	Felisbela Luzia Abreu Henriques	Excluído	a)
7	Joana Gomes de Almeida	Excluído	e)
8	Pedro Miguel Mendonça Vilares	Excluído	c)

9	Petra Melissa Santos Coelho	Excluído	a)
10	Vítor Diogo da Silva Sé Fernandes	Excluído	b)

Legenda:

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

c) Não preencheu o ponto 7 do Formulário de Candidatura, nem apresentou os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nesse mesmo ponto, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

d) Declarou, no ponto 7 do Formulário de Candidatura, que não reúne os requisitos exigidos, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

e) Não apresenta menção de que declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura no ponto 9 do Formulário de Candidatura, de acordo com o previsto na alínea f), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

— Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada.

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Ponta do Sol, 27 de dezembro de 2017

O Presidente do Júri,

Carlos Sáez

O 1.º Vogal Suplente,

[Assinatura]

O 2º Vogal Suplente,

Francisca Pedreira Alves

